



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

**Suspende as reuniões das comissões, as sessões legislativas ordinárias e o uso das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS pelo prazo de 15 (quinze) dias e dá outras providências.**

ILDO NAGORSNY, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no uso de suas legais atribuições, considerando a situação de urgência e emergência na qual encontra-se todo o Mundo em razão da Pandemia de Coronavirus – COVID-19 e as recomendações dos diversos órgãos de saúde pública de que não haja aglomerações de pessoas a bem de evitar ao máximo o contágio;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender as reuniões das comissões e as sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS pelo prazo de 15 (quinze) dias;

**Art. 2º** - Em, sendo necessário votar projeto urgente e de excepcional interesse público neste período, os vereadores serão convocados e a votação deverá ocorrer sem a presença de público;

**Art. 3º** - Suspender o uso das dependências da Câmara Municipal de Vereadores para realização de qualquer tipo de reunião e/ou evento pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** - Suspender as atividades de atendimento presencial, sendo que os servidores efetivos e comissionados poderão desempenhar suas atribuições em domicílio (home office), modalidade excepcional de trabalho remoto, sendo que serão convocados quando houver necessidade.

**Art. 5º** - As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 20 de março de 2020.

Ildo Nagorsny  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Em 20-03-2020.

Everaldo Juliano Neu  
Secretário